



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA  
Data: 15/04/2021  
29ª Sessão extraordinária

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 013, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

Presidente

ENCAMINHADA  
Às comissões competentes

Data: 29/03/2021  
9ª Sessão ordinária

Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos, a fim de repassar recursos financeiros para manutenção das atividades e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Alto Araguaia autorizado a celebrar convênio com o Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos, inscrito no CNPJ nº 32.957.077/0001-40, visando o repasse do valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de apoio para manutenção das atividades equoterápicas.

Art. 2º Além do repasse financeiro, fica o município autorizado a ceder servidor para apoio e atendimento aos Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos, de modo a garantir a realização das atividades de reabilitação.

Art. 3º O Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos, realizará a prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, mediante a entrega da documentação comprobatória das despesas efetuadas para manutenção dos trabalhos de equoterapia.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

09.001.08.122.0052.2097 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 25 de março de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 013/2021

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos, a fim de repassar recursos financeiros para manutenção das atividades e dá outras providências.

O Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos trabalha com equipe 70% (setenta por cento) voluntária e oferece gratuitamente terapia de reabilitação para pessoas de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia com diversos tipos de deficiências e necessidades especiais.

Hoje o Centro de Equoterapia atende, em 4 (quatro) horas de trabalho, 14 (quatorze) praticantes, gerando impacto familiar de aproximadamente 70 (setenta) pessoas. Desses 14 (quatorze) praticante, 09 (nove) são de Alto Araguaia, ou seja, 65% (sessenta e cinco por cento) dos atendimentos.

Desta forma, há necessidade do apoio do Poder Público Municipal, a fim de garantir materiais de manutenção e expediente equoterápico, assim como para cumprir com os compromissos de remuneração do pessoal de apoio.

Com essas considerações e diante da relevância do tema, Senhores vereadores, submeto à vossa apreciação, o presente Projeto de Lei, ao tempo em que solicito todo vosso empenho na aprovação do mesmo.

Alto Araguaia - MT, 25 de março de 2021.

  
**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal